

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1194 de 21.12.96

DECRETO Nº 9165/96
de 11 de dezembro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 742.629,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1.996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 742.629,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos
e Vinte e Nove Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-3120	Material de Consumo	5.200,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.900,00
40.10-0842247.2096	Biblioteca Pública	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.100,00
40.10-0842500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
40.10-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	67.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1078	Hospital Geral Municipal	
60.10-4110 - HGM	Obras e Instalações	183.400,00
60.10-1375500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
60.10-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	63.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-3191	Sentenças Judiciais	300.000,00
80.10-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

[Handwritten signature]

cont. do DECRETO Nº 9165/96 - fls. 02

80.10-1584500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
80.10-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	105.029,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308020.2011	Manutenção de Equipamentos	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
40.10-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-3120	Material de Consumo	1.000,00
40.10-0842021.2007	Indenizações	
40.10-3111	Pessoal Civil	67.000,00
40.10-0842021.2010	Copa e Cozinha	
40.10-3120	Material de Consumo	2.000,00
40.10-0842021.2021	Conservação da Frota	
40.10-3120	Material de Consumo	1.000,00
40.10-0842021.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3120	Material de Consumo	1.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.100,00
40.10-0845215.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.100,00
40.10-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-1376448.2028	Saneamento em Geral	
55.10-3120	Material de Consumo	100.000,00
55.10-1688534.2053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	43.029,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2011	Manutenção de Equipamentos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00

cont. do DECRETO Nº 9165/96 - fls. 03

60.10-1375021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
60.10-3120	Material de Consumo	15.000,00
60.10-1375021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	17.200,00
60.10-1375021.6033	Cestas de Natal	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
60.10-1375428.1009	UBS Parque Industrial	
60.10-4110	Obras e Instalações	13.000,00
60.10-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
60.10-4110	Obras e Instalações	8.000,00
60.10-1478471.2055	Programa de Alimentação	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	94.200,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-4191	Sentenças Judiciais	300.000,00
80.10-0307021.6069	Bolsa de Estudos para Servidores	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
80.10-0308031.4012	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
80.10-3231	Subvenções Sociais	10.000,00

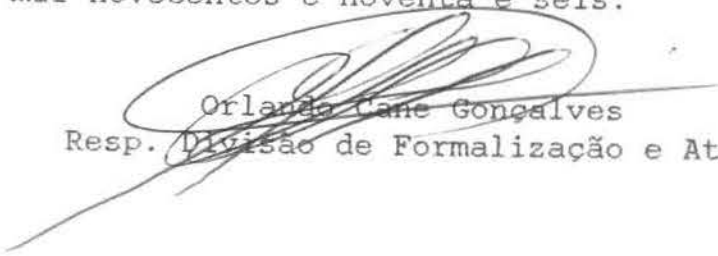
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 11 de Dezembro de 1.996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de dezembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Orlando Carne Gonçalves
Resp. Divisão de Formalização e Atos